



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º026/2020-“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

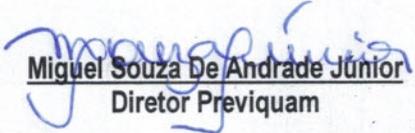
RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, **LUCIANA PRACONI STORTI**, efetiva no cargo de auxiliar administrativa Nível “B” Referencial*21*, lotada Na secretaria de Agricultura; com remuneração proporcional em **26/03/2020** e término em **09/07/2020**, Conforme o processo do PREVIQUAM nº. **014/2020**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 16 /03/2020.


Miguel Souza De Andrade Júnior
Diretor Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
16 / 03 / 2020